

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23411.002703/2015-21

CONTRATO N° 01/2016

ADITIVO N° 4

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – ODAIR GRABOSKI – ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, PREVENTIVOS E CORRETIVOS DE JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DO IFPR.

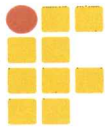
CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15 com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba-PR neste ato representado por seu **Diretor Geral, Prof. LUIZ CARLOS ECKSTEIN**, portador da Cédula de Identidade nº 3.157.780-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.872.609-00, designado conforme Portaria nº 373/2012 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 21 de Junho de 2012, seção 2, página 23, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: Empresa **ODAIR GRABOSKI – ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 17.179.825/0001-18, estabelecido na Rua Oiapos, 725, sala 1, São José do Operário, Capanema/PR, representado pelo seu administrador, Senhor **ODAIR GRABOSKI**, portador da Cédula de Identidade n.º 82197494/SESP-PR e CPF (MF) n.º 028.455.839-74, de acordo com o certificado da condição de microempreendedor individual.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de jardinagem e conservação de áreas do Campus Quedas do Iguaçu, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002703/2015-21, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 14/2015- IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da Lei n.º 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de janeiro de 2020, em conformidade com a Cláusula Décima do referido Contrato.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para o novo período de vigência o valor contratual permanecerá em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Cascavel, 11 de dezembro de 2019.

<p>PELA CONTRATANTE</p> <p><i>Luiz Carlos Eckstein</i> Diretor Geral INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Cascavel</p> <hr/> <p>LUIZ CARLOS ECKSTEIN DIRETOR GERAL Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p><i>ODAIR GRABOSKI</i></p> <hr/> <p>ODAIR GRABOSKI Representante legal Odair Graboski - ME</p>
--	---

TESTEMUNHAS

Andre Rodrigues Matsumoto
NOME: ANDRÉ RODRIGUES MATSUMOTO
CPF: 01946492994
RG: 6557209-7 - SSP-PR

Rosângela M. Graboski
NOME: ROSÂNGELA M. GRABOSKI
CPF: 046.290.539-05
RG: 8.435.754-5

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46) 32.52.3710

Selo Digital: XxzJ3.MV/m.Fy.lkudF. Controle: TlkoC.LXYmP
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ODAIR GRABOSKI. Dou fé. Capanema-PR, 12 de dezembro de 2019.
Em Teste da Verdade

Daniela Ribeiro de Carmo
Daniela Ribeiro de Carmo - Escrevente

